

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2022 - TP**

CNPJ: 80.912.124/0001-82
RUA SÃO LUIZ, Nº210
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

Processo Administrativo: 3/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de ADEQUAÇÕES, ACESSIBILIDADE E MURO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 200,00m², conforme descrição e valores máximos descritos em projeto anexo, elaborado pela engenheira do município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Agosto de 2022, às 08:15 horas, na sede da(o) FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 03/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2022, Licitação nº. 3/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

omada

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA PARTICIPANTE ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL, POIS A EMPRESA PARTICIPANTE DEIXOU DE APRESENTAR PARTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO I DO EDITAL, QUAL SEJA, ACERVO TÉCNICO, REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE - CREA/CAU, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, COMPROVANDO QUE A EMPRESA PARTICIPANTE JÁ EXECUTOU SERVIÇO COMPATÍVEIS OU SUPERIORES AO OBJETO LICITADO. AS OBRAS A QUE SE REFEREM OS ACERVOS DEVEM TER SIDO REALIZADAS PARA PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, CONFORME DETERMINA O ART. 30, INCISO 1º DA LEI Nº. 8.666/93. CONSIDERANDO CLÁUSULA 9.4 DO EDITAL, QUE TEM O SEGUINTE TEXTO, - AS PROPONENTES QUE NÃO SE FIZEREM PRESENTES NA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RENUNCIAM AO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93, PASSANDO AUTOMATICAMENTE PARA A PROPOSTA DE PREÇO. ASSIM, POR SER A ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE, A QUAL ENTREGOU ENVELOPES NA DATA DE 16 DE AGOSTO, E NÃO SE FEZ PRESENTE NA ABERTURA, A MESMA RENUNCIOU AUTOMATICAMENTE DO PRAZO RECURSAL, E AINDA, POR SER A ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME, E PELAS CONDIÇÕES ACIMA DEMONSTRADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ENTENDE QUE ESTE PROCESSO LICITATÓRIO RESTA FRACASSADO, REMETENDO O MESMO AO CHEFE DO EXECUTIVO PARA PROVIDÊNCIAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Miguel da Boa Vista, 18 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

RICARDO JUNIOR BONFANTI - - Presidente da Comissão de Licitação
DANIELA DE MATOS - - MEMBRO
FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER - - MEMBRO
LUZIA BOGLER - - MEMBRO
VANESSA JULIA KLUGE - - MEMBRO